

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen
Pós-Graduação *Lato Sensu*

Edital nº 006/Reitoria/Universidade Univates, de 22 de agosto de 2017

Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

A Universidade do Vale do Taquari - Univates, em conjunto com a Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para o ano de 2018.

1. PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica em	Duração	Nº de vagas
Medicina de Família e Comunidade	02 (dois) anos	10 (dez)

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente no *site* www.amrigns.org.br, no período de 11 de setembro de 2017 a 16 de outubro de 2017 (até o horário limite das 23h59min).

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

O candidato deve:

- a)** preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico citado acima;
- b)** imprimir o seu comprovante e/ou documento para pagamento da taxa de inscrição referente ao Exame AMRIGS 2017;
- c)** efetuar o pagamento até o dia 17 de outubro de 2017 - o pagamento deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.

2.3 Em hipótese alguma haverá devoluções de taxas de inscrição.

2.4 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dando-se a efetivação desta somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Demais informações estão contidas, na íntegra, no Edital, disponível no *site* www.amrigns.org.br.

3. Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica - PROVAB

3.1 Para candidatos inscritos no PROVAB, serão observadas as determinações da Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

3.1.1 Os candidatos podem solicitar pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases desse processo seletivo em virtude da atuação no PROVAB.

3.1.2 Os candidatos classificados que quiserem utilizar a pontuação adicional devem protocolar a certificação de conclusão do PROVAB, expedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, do Ministério da Saúde - MS, juntamente com a documentação descrita no item 4.1 b) deste Edital, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates até o dia 14 de dezembro de 2017.

3.1.3 O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme segue:

a) Primeira Etapa: Prova Escrita objetiva, com peso de 90% (noventa por cento) - etapa eliminatória, conforme edital da AMRIGS.

- Peso 90% (noventa por cento);
- A prova escrita e objetiva sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS/2017, será realizada no dia 19 de novembro de 2017. Local, horário e as demais informações constam no Edital AMRIGS. Mais informações no [site: www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- A prova objetiva terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima (5,0 - cinco vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais fases do processo.

b) Segunda Etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na Avaliação qualitativa por meio de Análise de Currículo e Entrevista, com peso de 10% (dez por cento). A entrevista será realizada pela Comissão de Residências Médicas - Coreme da Univates em data a ser divulgada, no dia 15 de dezembro de 2017, no [site da Univates www.univates.br/posgraduacao](http://www.univates.br/posgraduacao).

- A soma das notas do currículo e da entrevista terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota do candidato;
- Os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por procurador constituído, os documentos abaixo listados, em envelope lacrado, identificado, até o dia 14 de dezembro de 2017, na secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates, sala 115 do Prédio 1:

	Documentação	Observações
1	<i>Curriculum Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br) documentado (comprovações dos últimos três anos – 2015 a 2017)	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2017, com finalização do curso até a data da matrícula	-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-

4	Cópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
5	Cópia do CPF	-
6	Cópia de identidade Médica	-
7	Cópia do comprovante com o número de inscrição no INSS e do número do PIS/Pasep	-
8	Cópia do Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
9	Cópia do Registro no CRM do RS	-
10	Cópia da carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
11	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone
12	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-
13	Cópia de comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil ou Banrisul
14	Comprovante de grupo sanguíneo pelo sistema ABO	-
15	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice
16	Cópia do Cartão do SUS	-
17	Formulário Cadastral preenchido	ANEXO 2

4.2 Observações:

- a) Brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil.
- b) Candidato estrangeiro deve entregar comprovante de visto de permanência no Brasil, diploma de Médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil.
- c) Após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo.
- d) Os candidatos que apresentarem a documentação incompleta não serão avaliados.
- e) Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados, 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, na secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu* da Univates. A não retirada dos documentos no prazo

estabelecido implicará na eliminação desses.

- f) O detalhamento da pontuação da Análise de Currículo e Entrevista consta no ANEXO 1.

5. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

5.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

5.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ou cumprir, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova Escrita Objetiva da AMRIGS;
- b) Envio da documentação descrita no item 4.1;
- c) Entrevista;
- d) Matrícula.

6. RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo será, no dia 22 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico www.univates.br/posgraduacao.

6.2 O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo, constituir-se-á do resultado da prova escrita objetiva, da análise do currículo e entrevista.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º) maior nota na prova escrita da AMRIGS/2017;
- 2º) maior nota na análise do currículo e na entrevista;
- 3º) sorteio público.

6.5 O candidato suplente será contatado por meio do endereço eletrônico informado ou telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

7. RECURSOS

7.1 Da análise do currículo e entrevista, caberá recurso de revisão, no dia 20 de dezembro de 2017, das 8h às 12h. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou por meio de procuração na secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Sala 115 do Prédio 1 da Univates, rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado-RS.

7.2 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

7.3 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

7.4 Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

7.5 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de produção específica para este fim, por instrumento

particular, acompanhado de fotocópias simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

8. MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **15 de fevereiro de 2018**, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu*, sala 115 do Prédio 1, **das 9h às 12h e das 13h às 18h**. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

8.2 O não comparecimento implica na perda da vaga e na convocação do próximo suplente.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 A data de reunião de integração dos Médicos Residentes/2018 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória.

9.2 O início das atividades do Programa de Residência em Saúde de Família e Comunidade está previsto para o dia **1º de março de 2018**.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Inscrições (Amrigs)	11/09 a 16/10/2017
Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição (Amrigs)	17/10/2017
Divulgação do local da prova (Amrigs)	10/11/2017
Prova escrita (Amrigs)	19/11/2017
Divulgação do gabarito preliminar da prova (Amrigs)	19/11/2017, às 20h
Divulgação dos aprovados no Exame da Amrigs, com média igual ou maior que 60%	13/12/2017
Entrega da documentação (Univates)	14/12/2017
Divulgação da data para Análise de Currículo e Arguição (Univates)	15/12/2017
Resultado final dos selecionados (Univates)	22/12/2017
Matrícula dos selecionados (Univates)	15/02/2018
Início das aulas (Univates)	1º/03/2018

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 A secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates localiza-se na rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 115, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, e sábados, das 8h às 12h.

11.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme.

11.4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo e-mail posgraduacao@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5412.

11.5 O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade foi contemplado com 10 bolsas, conforme Portaria nº 77, de 17 de março de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

ANEXO 1

Pontuação da Análise do Currículo e Entrevista
Entrevista: 0,5 (zero vírgula cinco)
Análise do Currículo: 0,5 (zero vírgula cinco), conforme abaixo:

Análise do Currículo

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Curso de especialização (360 horas) na área de saúde da família ou área afim	0,10
Curso de aperfeiçoamento (150 a 180 horas) - máximo dois cursos - relacionados à área de saúde da família ou área afim	0,05 (0,025 por curso)
Cursos de atualização/extensão (acima de quatro horas) - máximo cinco cursos - relacionados à área de saúde da família ou área afim	0,05 (0,01 por curso)
Bolsista ou monitor remunerado e/ou não remunerado de disciplinas de graduação	0,025
Bolsista de Iniciação Científica remunerado ou não remunerado na área da saúde	0,025
Atuação profissional na sua área de formação ou na área de Saúde da Família	0,10
Artigos científicos publicados em periódicos ou capítulos de livro - máximo cinco publicações	0,05 (0,01 por artigo)
Publicação em anais de congresso ou apresentação de trabalhos em eventos, na área da saúde - máximo cinco publicações	0,05 (0,01 por artigo)
Participação em eventos científicos, na área da saúde - congressos, seminários, simpósios e outros - máximo cinco eventos	0,05 (0,01 por artigo)
TOTAL	0,5

ANEXO 2
Formulário Cadastral

CPF:	CRM:	
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:		
Nome:	Sobrenome:	
Sexo:	Data de nascimento:	
Estado Civil:	Naturalidade:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Rua:	Nº:	CEP:
Complemento:	Bairro:	
UF:	Município:	
Telefone de contato:		
Telefone celular:		
Endereço eletrônico:		
Título de Eleitor:	PIS/Pasep:	
Grupo sanguíneo:	Fator RH:	
RG:	Data de emissão:	
Órgão expedidor:	UF do RG:	
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:	
Instituição da Graduação:		
Município da Instituição:	UF:	
Ano de conclusão da Graduação:		
Nome da Instituição onde fez pré-requisito:		
Banco:		
Agência:	Nº da Conta:	
Nº inscrição INSS		

Identificação interna do documento OPC44A5ALO-0SPGLE64



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 9508 e verificador 0SPGLE64

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 22/08/2017 às 10:26.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR